



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Secretaria dos Conselhos Superiores

RESOLUÇÃO SCS Nº 5.628, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a aprovação do Calendário Acadêmico 2023.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sessão ordinária remota realizada no dia 7 de dezembro de 2022, em conformidade com o Decreto do Governo Federal nº 10.416, de 7 de julho de 2020, e o Parecer nº 00066/2020/SEJUR da Procuradoria Federal junto à UNIRIO, e de acordo com o teor do Processo nº 23102.004631/2022-79, aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica aprovado o Calendário Acadêmico 2023, que a esta acompanha.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim da UNIRIO.

Benedito Fonseca e Souza Adeodato
Vice-Reitor no exercício da Reitoria